



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

CASA EURICLES SOTERO DE SOUZA

“EMENDA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a prover transporte e estada para estudantes do ensino superior e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 01/2023 e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a custear, total ou parcialmente, as despesas de transporte e estada a alunos de baixa renda, regularmente matriculados em instituições de ensino superior que sejam sediadas fora do Município de Primavera.

Parágrafo Único – O Poder Executivo poderá fixar e alterar por Decreto o percentual do custeio mensal a ser arcado pela Administração, levando em conta a disponibilidade financeira e o juízo de conveniência e oportunidade.

Art. 2º. Serão considerados de baixa renda os alunos cuja família possua renda per capita inferior a 02 (dois) salários mínimos.

Parágrafo Único – O beneficiário deverá comprovar sua baixa renda através de declaração, firmada com duas testemunhas e acompanhada de:

- Parecer assistencial emitido por assistente social do Município;
- Carteira de Identidade RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de residência no Município de Primavera- PE.

Art. 3º. O poder Executivo poderá regulamentar esta Lei através do Decreto, inclusive restringindo ou ampliando a quantidade de beneficiários e a modalidade benefício (transporte e estada), conforme suas disponibilidades orçamentárias.

Art. 4º. As despesas desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Primavera, Plenário da Câmara, 06 de fevereiro de 2023.

Antonio Olegário Filho
ANTÔNIO OLEGÁRIO FILHO

Presidente

| | |
|------------------------|--------------------|
| PROTOCOLO | |
| Nº _____ | HORA: <u>11:49</u> |
| DATA <u>07/02/2023</u> | |
| <i>Sheila Dunga</i> | |
| Assinatura/Matrícula | |

“Câmara Municipal de Primavera”

Sheila Dunga
Secretária de Gabinete
Matrícula: 0711

Aprovado em 1ª Discursão

Em, 06 de fevereiro de 2023

Antonio Olegário Filho
Presidente